



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0811/2022

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO 0144/2022 PARA
AQUISIÇÃO DE MADEIRA (CHAPA DE
COMPENSADO NAVAL) PARA A
FABRICAÇÃO DE FORMAS DE MADEIRA
PARA AS MÁQUINAS DE FABRICAÇÃO
DE PAVERS PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO
PENITENCIÁRIO - DEPEN, QUE ENTRE SI
FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS
DA SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA MF
DA SILVA CONSTRUÇÕES ME.**

Protocolo: 19.016.941-3

Para fins de substituição de gestor do contrato nº 0144/2022 referente à Aquisição de madeira (chapa de compensado naval) para a fabricação de formas de madeira para as máquinas de fabricação de pavers para atender as necessidades do Departamento Penitenciário - DEPEN, firmado entre o estado do paraná, através da secretaria de estado da segurança pública, e a empresa MF DA SILVA CONSTRUÇÕES ME, conforme segue:

Fundamento Legal: Artigo 118, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, Arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual 4993/2016 e Art. 5º da Res. SESP 270/2018:

1. Fica alterada a Cláusula QUINTA, “DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO”;

Onde se lê:

Gestor do Contrato: Kamila Neves de Oliveira Rodrigues, RG: 7.596.630-0, CPF: 045.013.179-30, **Função:** Chefe do GAA/DEPEN, E-mail: kamilanor@depen.pr.gov.br, **Telefone:** (41) 3133-1379.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0811/2022**

Leia-se:

Gestor do Contrato: Elvis William Friederich, RG: 6.155.565-0, CPF: 029.608.649-56, **Função:** Chefe do GAA/DEPEN, E-mail: elvisw@depen.pr.gov.br, **Telefone:** (41) 3133-1379.

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Francisco José Batista da Costa
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução nº 065/2018 - SESP



ePROTOCOLO



Documento: **081120221TAPMFDASILVACONSTRUCOESMEDEPEN.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Francisco Jose Batista da Costa** em 30/05/2022 13:34.

Inserido ao protocolo **19.016.941-3** por: **Eduardo Souza de Mello** em: 30/05/2022 10:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7d1b906db33c025b93894d2c9890f3f.